



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, CNPJ/MF sob o nº 11.124.654.0001/43, com sede na Av. Pio XII, nº 1283, Centro, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua **Presidente do Poder Legislativo Municipal Sr. Gilmar Lopes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob nº 993.832.330-87, residente e domiciliado na Rua Dez de Março, nº 71, Bairro Navegantes Salto do Jacuí/RS, denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa, **Fabricio Nogueira Lorenzi**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.027.845/0001-07, sediada em Salto do Jacuí/RS, na Av. PIO XII, nº 2212, Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, realizado mediante o contrato administrativo nº 015/2019 datado em 15 de Outubro 2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, até o dia 30 de Janeiro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo contratual os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Salto do Jacuí-RS, 19 de Dezembro de 2019.

Gilmar Lopes de Souza

Presidente do Legislativo

Contratante.

Fabricio Nogueira Lorenzi

Contratada

Avenida PIO XII, 1283 Fone (55) 3327 1290 CEP 99440-000

Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”

www.camarasaltodojacui.rs.gov.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br